



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263.

De 07 de agosto de 2023.

Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho, inscrita no CNPJ n. 16.431.215/0001-05, com sede na Rua Ernesto Moraes Carneiro, Distrito de Juazeirinho, em Conceição do Coité, Bahia, pela Lei n. 849, de 08 de maio de 2018, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma da Lei n. 774, de 24 de março de 2016.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o Art. 1º fica renovado para o período de 08 de maio de 2023 até a data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma do §2º do Art. 4º da Lei n. 774/2016.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Marcos Silva Santos
Secretário